

RECEBIDO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1146 de 16.02.1996

**L E I Nº 4792/96
de 07 de fevereiro de 1996**

**Denomina a rua 19, no Campos de São José, de
MANOEL ANGELO DE ANDRADE.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 19, no Campos de São José, fica
denominada **MANOEL ANGELO DE ANDRADE**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Paulino)